

**PARECER FISCAL****EXERCÍCIO 2.015****CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
MORRO AGUDO
=IPREMO=**

O Conselho Fiscal, constituído nos termos do Artigo 49 da Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2.002, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas aos termos do Artigo 50, IV, da Lei nº 2.250/2.002, realizou a verificação e a análise da documentação administrativa, contábil, econômica, patrimonial e financeira deste Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (IPREMO), constatando sua instrução, boa ordem e regularidade, quanto aos procedimentos técnicos exigidos e de expediente da Diretoria Executiva no tocante a gestão das Contas do Exercício 2.015, externando desempenho progressivo e regular, recomendando aprovação e regularidade unânime das referidas Contas do Exercício de 2.015, encaminhado ao Conselho Deliberativo.

Morro Agudo – SP, 29 de Janeiro de 2.016

GUSTAVO TRAMONTE
Membro Titular Presidente

ROBERTO ALVES TEIXEIRA
Membro Titular

RONALDO RIBEIRO DE SOUZA
Membro Titular